



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI - Nº e-DOM 1283 - CAMARAGIBE, PE, 05 de junho de 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2026

SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 05/06/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2026, DE 05 DE junho DE 2026

Regulamenta os critérios e procedimentos para realização do processo de seleção para a função de gestor escolar das unidades escolares municipais de Camaragibe.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o compromisso com a educação de qualidade social com equidade, inclusiva, democrática, participativa e alicerçada em direitos e valores humanos;

CONSIDERANDO o princípio do respeito à Gestão Democrática consagrado no art. 3º, parágrafo único, inciso II, da Lei Ordinária Municipal nº 1.051/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de formar gestores escolares aptos a assumirem papéis de liderança em cada unidade escolar e no sistema municipal de ensino e que se interessem e trabalhem pelo êxito da proposta pedagógica de sua unidade escolar e da rede, comprometendo-se com o aprimoramento educacional do Município;

CONSIDERANDO que a complexidade dos processos de gestão exige do gestor escolar conhecimentos, liderança e competências específicas, particularmente na condução das ações educativas no âmbito da escola, visando a adequá-las às mudanças no que se refere ao cumprimento dos objetivos educacionais necessários ao desenvolvimento humano e social de cada indivíduo;

CONSIDERANDO a atual política de inclusão tecnológica e a necessidade de a gestão escolar contribuir com as mudanças necessárias no âmbito da escola, a fim de efetivar o uso das novas tecnologias como instrumento pedagógico pelos professores;

CONSIDERANDO a importância de o gestor escolar assegurar na unidade escolar um ambiente educativo de respeito às diferenças, apoiado em valores plurais, acolhedor e positivo, como condição para promover, com equidade, a aprendizagem entre os estudantes, contribuindo significativamente para redução das desigualdades de aprendizagens;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que orientam a garantia de equidade, o desenvolvimento integral e a aprendizagem de bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, por meio de ambientes educativos intencionalmente planejados, lúdicos, seguros e respeitosos às especificidades etárias;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento das potencialidades pedagógica, administrativa e financeira do gestor escolar é condição para a consolidação de uma escola autônoma e comprometida com a melhoria da educação;

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe que o provimento da função de gestor escolar deve atender aos critérios técnicos de mérito e desempenho,

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A escolha de gestores escolares para as unidades escolares da Rede de Ensino Público do Município de Camaragibe realizar-se-á mediante processo de seleção organizado na forma deste Decreto, em data e horário fixados pela **Secretaria Municipal de Educação**, que será composto por:

I - apresentação de documentos pessoais, acadêmicos, certidões, diplomas e certificados, conforme art. 4º;

II - formação continuada obrigatória em gestão escolar com foco em mapeamento de competências;

III - elaboração e apresentação de Plano de Trabalho da Gestão; e

IV - participação em arguição realizada por banca examinadora sobre o plano elaborado.

Art. 2º O processo de escolha de gestores escolares para as unidades escolares municipais consiste em 2 (duas) etapas, conforme segue:

I - a 1ª (primeira) etapa é a avaliação do currículo dos candidatos: habilitação, titulação e experiência profissional, consistindo em etapa eliminatória e classificatória;

II - a 2ª (segunda) etapa é a apresentação do Plano de Trabalho da Gestão, proposta de trabalho para o período do biênio da gestão com detalhamento para os primeiros 6 (seis) meses de gestão, e a arguição sobre o Plano apresentado, consistindo em etapa eliminatória e classificatória.

§ 1º A não participação em qualquer uma das etapas implica em eliminação imediata do candidato.

§ 2º Ao final da 2ª (segunda) etapa, a Comissão Central elaborará lista tríplice, composta pelos 3 (três) primeiros classificados para o cargo de gestor escolar em cada unidade escolar, que será encaminhada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação ao(à) Prefeito(a) do Município para designação de 1 (um) gestor escolar, dentre os classificados pela lista tríplice.

CAPÍTULO II DOS CANDIDATOS

Art. 3º Poderão participar do processo de escolha de gestores escolares das Unidades Escolares da Rede de Ensino Público Municipal de Camaragibe, os integrantes do Quadro do Magistério Público que tenham, até a data da inscrição, cumulativamente:

I - no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício no Quadro do Magistério Público do Município de Camaragibe;

II - disponibilidade para flexibilização de horário, de acordo com o funcionamento da Unidade Escolar, devendo cumprir obrigatoriamente a jornada vinculada à função com dedicação integral, a fim de atender os horários de funcionamento, entrada e saída da unidade escolar, conforme termo de responsabilidade assinado quando da inscrição;

III - graduação completa em curso de Pedagogia ou graduação completa em qualquer curso de Licenciatura Plena, em conformidade com as exigências de Classes do Magistério Municipal estabelecidas no art. 17 da Lei Ordinária nº 1.051/2025;

IV - compromisso para realizar a formação em Gestão Escolar a ser oferecida pela Secretaria Municipal de Educação; e

- comprovação de conclusão de curso de formação em Gestão Escolar, na modalidade de aperfeiçoamento, especialização ou extensão, com carga horária mínima de 100 (cem) horas, reconhecido por instituição de ensino credenciada ou ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, ou compromisso formal para concluí-lo no prazo máximo de 12 (doze) meses após a posse;

V - não ter sofrido penalidade administrativa transitada em julgado nos últimos 3 (três) anos.

§ 1º Fica a critério do candidato a escolha de uma unidade escolar na qual irá se inscrever para concorrer à gestão escolar, independente do segmento da Educação Básica (Educação Infantil ou Ensino Fundamental) em que atua, limitando-se a apenas uma unidade escolar por processo seletivo.

§ 2º O candidato deverá demonstrar, em seu Plano de Trabalho e na arguição, compreensão das diretrizes nacionais para a promoção da equidade, do desenvolvimento integral e da aprendizagem de bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, garantindo práticas pedagógicas intencionais, lúdicas e inclusivas em todas as etapas da Educação Básica.

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS - INSCRIÇÃO

Art. 4º A inscrição do candidato na função de gestão escolar será oficializada por requerimento assinado, acompanhado da documentação relacionada abaixo, que deverá ser digitalizada e encaminhada em formato eletrônico único, conforme endereço constante em edital publicado para a seleção:

I - fotocópia de documento de identificação pessoal oficial com foto e CPF;

II - documento comprobatório emitido pelo setor de Recursos Humanos do Município que ateste o tempo mínimo de exercício no Quadro do Magistério Público de Camaragibe e a ausência de penalidades administrativas nos últimos 3 (três) anos;

III - certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelas Justiças Estadual e Federal;

IV - documento comprobatório da habilitação/formação acadêmica de nível superior (Licenciatura Plena ou Pedagogia), nos termos deste Decreto e da Lei nº 1.051/2025;

V - Plano de Trabalho da Gestão, contendo propostas de trabalho de acordo com as regras informadas em edital para os fins de cumprimento deste Decreto, bem como detalhamento das ações voltadas para os primeiros 6 (seis) meses de gestão; e

VI - declaração de disponibilidade para flexibilização do horário, bem como declaração de compromisso para realizar a formação a ser oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme modelos disponibilizados em edital.

§ 1º A Comissão Central do processo de escolha fará a análise e o deferimento das inscrições e apresentará o resultado na página oficial do Município ou da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma do edital.

§ 2º Se indeferida a inscrição, o candidato poderá interpor recurso formal à Comissão Central no prazo previsto no cronograma, em grau de recurso único.

CAPÍTULO IV

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS (1ª ETAPA DE AVALIAÇÃO - ANÁLISE DE MÉRITO)

Art. 5º A 1ª (primeira) etapa, avaliação curricular, consistirá na análise da titulação e experiência profissional e será de caráter eliminatório e classificatório.

§ 1º A análise da habilitação, titulação e da experiência profissional será realizada por Comissão específica designada para esse fim, mediante a verificação da documentação comprobatória e das informações prestadas no ato da inscrição.

§ 2º Só serão pontuados os cursos de pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado) devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) que tiverem correlação direta com a área de Educação ou Gestão Escolar, guardando consonância com os critérios de titulação dispostos no art. 17 da Lei nº 1.051/2025.

§ 3º Não serão considerados para efeito de pontuação a habilitação inicial exigida para o cargo, bem como eventos de curta duração como simpósios, seminários e feiras.

§ 4º A composição da pontuação final da 1ª (primeira) etapa dar-se-á pela seguinte fórmula:

- $NF1 = P1 + P2$, onde:
- NF1 = Nota Final da primeira etapa;
- P1 = Pontuação da Análise de Experiência Profissional e de Gestão;
- P2 = Pontuação da Análise da Titulação.

§ 5º Havendo empate no resultado da 1ª (primeira) etapa, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

I - o candidato com maior tempo de experiência em Gestão Escolar na Rede Pública;

II - o candidato com maior tempo de docência na Rede de Ensino Público de Camaragibe; e

III - o candidato com maior pontuação na Análise de Títulos.

Art. 6º Participarão da 2ª (segunda) etapa até os 5 (cinco) primeiros candidatos classificados na 1ª (primeira) etapa, por unidade escolar, em ordem decrescente, respeitadas as especificidades técnicas do edital.

CAPÍTULO V

DO PLANO DE TRABALHO DA GESTÃO E DA ARGUIÇÃO (2ª ETAPA DE AVALIAÇÃO - ANÁLISE DE DESEMPENHO)

Art. 7º A 2ª (segunda) etapa será composta por:

I - apresentação de um Plano de Trabalho da Gestão, proposta de trabalho para o período do biênio da gestão com detalhamento para os primeiros 6 (seis) meses, conforme estabelecido em edital; e

II - arguição técnica perante a banca examinadora.

§ 1º Os candidatos deverão encaminhar o Plano de Trabalho da Gestão em formato PDF por meio eletrônico estipulado em edital.

§ 2º Após o envio do Plano de Trabalho da Gestão para a Comissão Central, este não poderá sofrer alterações.

§ 3º O Plano de Trabalho da Gestão deverá conter, obrigatoriamente, eixos estratégicos voltados à promoção da equidade, ao acolhimento da diversidade e ao desenvolvimento integral e aprendizagem de bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, em estrita conformidade com a BNCC, as DCNEI e as normativas municipais, garantindo práticas pedagógicas intencionalmente planejadas, lúdicas e inclusivas.

Art. 8º O Plano de Trabalho da Gestão será analisado pela banca examinadora e os candidatos serão arguidos, de forma presencial ou remota, conforme dispuser o edital, em data e horário predeterminados no cronograma.

Art. 9º A arguição será restrita ao candidato e aos membros da Banca Examinadora, que o interpelarão a respeito de sua experiência profissional, competências de liderança e dos conteúdos apresentados no Plano de Trabalho da Gestão.

Art. 10 O tempo de duração da arguição e os critérios detalhados de avaliação de postura, comunicação e domínio técnico pedagógico serão fixados no edital da seleção.

CAPÍTULO VI

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 11 A Banca Examinadora será designada pela Secretaria Municipal de Educação e será composta por 3 (três) membros de perfil técnico profissional, dentre:

I - Profissionais com reconhecida experiência em Gestão Pública ou Gestão Educacional;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação; ou

III - Convidados pertencentes a Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas.

§ 1º Os profissionais da banca deverão possuir formação em Pedagogia, Licenciatura Plena ou pós-graduação na área de Educação ou Gestão Escolar.

§ 2º Os membros da banca ficam impedidos de avaliar candidatos com os quais possuam vínculo de parentesco, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o 3º (terceiro) grau, ou relação de estreita amizade ou inimizade notória.

Art. 12 Os membros da banca examinadora analisarão individualmente os Planos de Trabalho da Gestão e o desempenho na arguição, atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez), cuja média aritmética simples constituirá a nota da 2ª Etapa (PGE).

CAPÍTULO VII

DA NOTA FINAL DOS CANDIDATOS

Art. 13 O resultado final do Processo de Seleção de Gestores dará uma média (M) obtida a partir das pontuações da avaliação de currículo (NF1) e da avaliação do Plano de Trabalho da Gestão + Arguição (PGE), obedecendo à seguinte fórmula:

$$M = \frac{NF1 + PGE}{2}$$

CAPÍTULO VIII

DA COMISSÃO CENTRAL

Art. 14 A Comissão Central do processo de escolha de gestores escolares, com caráter consultivo e deliberativo, será instituída por Portaria do(a) Secretário(a) Municipal de Educação e composta por representantes da comunidade educacional, garantindo a representatividade técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15 Ficam impedidos de integrar a Comissão Central os servidores que sejam candidatos no certame, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes até o 3º (terceiro) grau.

Art. 16 À Comissão Central compete:

I - coordenar, supervisionar e divulgar o cronograma do processo de escolha;

II - homologar as inscrições e julgar os recursos;

III - encaminhar às bancas examinadoras os Planos de Trabalho da Gestão;

IV - consolidar as notas enviadas pelas bancas e publicar a lista de classificação final; e

V - resolver casos omissos.

CAPÍTULO IX

DA DESIGNAÇÃO E POSSE PARA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR

Art. 17 A designação para a função pública de gestor escolar dar-se-á a partir da lista tríplice homologada dos candidatos aprovados por escola, por ato do(a) Prefeito(a) do Município de Camaragibe.

Art. 18 O prazo de validade do processo de seleção é de 2 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período mediante avaliação de desempenho institucional desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E DE REGULARIZAÇÃO

Art. 19 Ficam os atuais gestores escolares que se encontram no exercício efetivo das funções diretas nas unidades escolares municipais na data de publicação deste normativo legalmente designados como Gestores *Pro Tempore*, até a homologação final e respectiva posse dos candidatos aprovados no primeiro processo seletivo regulamentado por este Decreto.

- § 1º A designação transitória de que trata o *caput* deste artigo tem por finalidade conferir regularidade jurídica imediata aos atos administrativos praticados pelas direções escolares atuais, evitando a descontinuidade da gestão e prejuízos ao calendário escolar.
- § 2º É assegurado aos atuais Gestores *Pro Tempore* o direito de se inscreverem e concorrerem no processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos da rede municipal, desde que cumpram os requisitos do art. 3º deste Decreto.
- § 3º Como critério de valorização da experiência prática na gestão pública da rede de Camaragibe, o edital do certame preverá, na 1ª Etapa (Análise de Mérito - P1), pontuação adicional diferenciada para o tempo de serviço efetivo comprovado na função de direção exercido no Município, servindo como mecanismo técnico e legal de viabilização para a recondução meritocrática dos atuais profissionais.

Art. 20 O gestor escolar deverá assegurar o cumprimento de todas as diretrizes pedagógicas e administrativas emanadas da Secretaria Municipal de Educação, em estrita observância ao Plano de Carreira e Remuneração instituído pela Lei nº 1.051/2025.

Art. 21 O gestor escolar que descumprir as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação ou que obtiver avaliação de desempenho insatisfatória, apurada em procedimento administrativo próprio assegurado o contraditório, será dispensado da função por ato do(a) Prefeito(a) do Município.

Art. 22 Em caso de vacância ou de ausência de candidatos aprovados para determinada unidade escolar após o certame, caberá ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação indicar profissionais do Magistério que atendam aos requisitos mínimos estipulados no art. 3º deste Decreto para responder provisoriamente pela gestão da unidade até a realização de nova seleção.

Art. 23 O(A) Secretário(a) Municipal de Educação publicará, por Portaria, o Edital complementar regulamentando os prazos, o cronograma, os baremas detalhados de títulos com a devida previsão da pontuação de experiência do artigo 19, § 3º, bem como os modelos de documentos necessários à execução deste Decreto.

Art. 24 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, PE, 05 de junho de 2026.

Diego da Rocha Cabral
Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Alexsandro de Souza
Secretário de Educação do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626013901

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2025, publicado no Diário Oficial do Município no dia 08/04/2026

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Número: 396

Unidade gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Camaragibe

Orgão orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2012 – Secretaria de Assuntos Jurídicos

Função: 4 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1002 – Suporte Administrativo

Ação: 2.447 – Gestão Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Despesa: 47– 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Elemento: 35 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 1 – 1.501.0000 – Recursos ordinários não destinados a contrapartidas

Leia-se:

Número: 396

Unidade gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Camaragibe

Orgão orçamentário: 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 2012 – Secretaria de Assuntos Jurídicos

Função: 4 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1152 – Suporte Administrativo

Ação: 2.447 – Gestão Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Despesa: 10– 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Elemento: 35 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 1 – 1.501.0000 – Recursos ordinários não destinados a contrapartidas

Camaragibe, 05 de junho de 2026.

ANTÔNIO PERES NEVES BAPTISTA
Secretário de Assuntos Jurídicos
Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626020509

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 05/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2025

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 088/2025

CONTRATANTE: Município de Camaragibe/ Secretaria de Educação

CONTRATADO: BRUNO DE FARIAS TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto consiste na contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no ramo do Direito Administrativo, Municipal e de Políticas Educacionais, para prestar serviços jurídicos especializados, por 12 (meses), compreendendo o período de 06/01/2026 a 07/01/2027

VALOR ANTERIOR DO CONTRATO: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 199.483,91 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Unidade Gestora:** 1 – Prefeitura Municipal de Camaragibe
- **Órgão Orçam:** 200 – Poder Executivo
- **Unidade Orçam:** 2024 – Secretaria de Educação
- **Função:** 12 – Educação
- **Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental
- **Programa:** 1143 – Gestão das Atividades-meio da Educação Básica
- **Ação:** 2.538 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação
- **Despesa:** 928 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Elemento:** 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Fonte de Recurso:** 2 – 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para Educação (Art. 212 CF).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/9

DATA DA ASSINATURA:

ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626014115

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 05/06/2026

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 085/2026

DISPENSA EMERGENCIAL Nº: 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 136/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe/Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONTRATADO: PAU BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.198.833/0001-04

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão e adequação da classificação orçamentária destinada ao atendimento das despesas decorrentes da execução do contrato do Contrato Administrativo nº 085/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Infraestrutura;

Função: 15 - Urbanismo;

Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana;

Programa: 1047 - Melhorias e Expansão da Infraestrutura Urbana;

Ação: 1.176 - Executar obras de pavimentação e drenagem;

Despesa: 160 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas;

Fonte de Recurso: 1. 754.0000 - Recursos de Operações de Créditos;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2026.

Fernando José Irineu Martins
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626013532

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 168/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 110/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MÚSICOS ARTE CÊNICAS E SIMILIARES DE CAMARAGIBE - ACMASC – CNPJ Nº 46.655.090/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação artística de Edy Fernandes, mediante habilitação do edital nº 006/2025, para a sua apresentação no Ciclo Junino, no Município de Camaragibe do ano de 2026

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 02 (duas)

VALOR UNITÁRIO: 6.000,00 (seis mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626050322

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 170/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 111/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: INSTITUTO URSO DO OIÃO – CNPJ Nº 56.343.495/0001-06

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento Contratação artística de Beto Hortis, mediante consagração pública, para a sua apresentação no DRILHA SEMEVET 2026, no dia 07 de Junho de 2026, no Município de Camaragibe do ano de 2026.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626050429

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 171/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 112/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA – CNPJ Nº 43.800.189/0001-00

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação artística da Quadrilha Origem Nordestina, mediante habilitação do edital nº 006/2025, para a sua apresentação no Ciclo Junino, no Município de Camaragibe do ano de 2026

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01 (uma)

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pessoa Jurídica 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

Maria Roseane Correia de Santana
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626050548

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 172/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 113/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MÚSICOS ARTE CÊNICAS E SIMILIARES DE CAMARAGIBE - ACMASC – CNPJ Nº 46.655.090/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação artística da banda mil, mediante habilitação do edital nº 006/2025, para a sua apresentação no Ciclo Junino, no Município de Camaragibe do ano de 2026

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 05 (cinco)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

Maria Roseane Correia de Santana
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626050714

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 173/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 114/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA – CNPJ Nº 43.800.189/0001-00

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação artística da quadrilha junina mistura de cor, mediante habilitação do edital nº 006/2025, para a sua apresentação no Ciclo Junino, no Município de Camaragibe do ano de 2026

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 05

VALOR UNITÁRIO: 5.000,00 (Cinco mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pessoa Jurídica 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626050847

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 174/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 115/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MÚSICOS ARTE CÊNICAS E SIMILIARES DE CAMARAGIBE - ACMASC – CNPJ Nº 46.655.090/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação artística de forró de nós da terra, mediante habilitação do edital nº 006/2025, para a sua apresentação no Ciclo Junino, no Município de Camaragibe do ano de 2026

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 05 (Cinco)

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626050930

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 175/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 116/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA – CNPJ Nº 43.800.189/0001-00

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação artística de quadrilha junina tradição, mediante habilitação do edital nº 006/2025, para a sua apresentação no Ciclo Junino, no Município de Camaragibe do ano de 2026

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01 (uma)

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626051028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 176/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 117/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MÚSICOS ARTE CÊNICAS E SIMILIARES DE CAMARAGIBE - ACMASC – CNPJ Nº 46.655.090/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação artística de EDUARDO DANTAS, mediante habilitação do edital nº 006/2025, para a sua apresentação no Ciclo Junino, no Município de Camaragibe do ano de 2026

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 05 (cinco)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626051136

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 177/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 118/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA MATUTA – CNPJ Nº 33.850.368/0001-06

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação artística de Quadrilha Junina Dona Matuta, mediante habilitação do edital nº 006/2025, para a sua apresentação no Ciclo Junino, no Município de Camaragibe do ano de 2026

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01 (uma)

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626051237

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 178/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 119/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: RAQUEL MELO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 32.084.419/0001-65

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação artística de FORRÓ DABBIA, mediante habilitação do edital nº 006/2025, para a sua apresentação no Ciclo Junino, no Município de Camaragibe do ano de 2026

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01 (uma)

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626051414

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 179/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 120/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: FEDERACAO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FEQUAJUPE – CNPJ Nº 05.821.662/0001-46

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação artística de Quadrilha Brincante Show, mediante habilitação do edital nº 006/2025, para a sua apresentação no Ciclo Junino, no Município de Camaragibe do ano de 2026

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01 (uma)

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626051501

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 180/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 121/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: PRI-PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – CNPJ Nº 18.426.269/0001-08

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação artística de ACONCHEGO NORDESTINO, mediante habilitação do edital nº 006/2025, para a sua apresentação no Ciclo Junino, no Município de Camaragibe do ano de 2026

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01 (uma)

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626051605

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 181/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 122/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: ADVONETE BARBOSA DA SILVA – CNPJ Nº 54.305.083/0001-56

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação artística de Quadrilha Junina Couro Quente, mediante habilitação do edital nº 006/2025, para a sua apresentação no Ciclo Junino, no Município de Camaragibe do ano de 2026

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01 (uma)

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pessoa Jurídica 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626051739

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 123/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: PLURAL PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS – CNPJ Nº 04.797.740/0001-51

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação artística de BANDA PIMENTA MALUCA, mediante habilitação do edital nº 006/2025, para a sua apresentação no Ciclo Junino, no Município de Camaragibe do ano de 2026

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01 (uma)

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626051817

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 124/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: ADVONETE BARBOSA DA SILVA – CNPJ Nº 54.305.083/0001-56

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação artística de QUADRILHA JUNINA ZABUMBA, mediante habilitação do edital nº 006/2025, para a sua apresentação no Ciclo Junino, no Município de Camaragibe do ano de 2026

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 05 (cinco)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626051917

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 184/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 125/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: RAQUEL MELO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 32.084.419/0001-65

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação artística de LARI MADIALLLO e banda, mediante habilitação do edital nº 006/2025, para a sua apresentação no Ciclo Junino, no Município de Camaragibe do ano de 2026

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01 (uma)

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pessoa Jurídica 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626052044

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 185/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 126/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: FEDERACAO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FEQUAJUPE – CNPJ Nº 05.821.662/0001-46

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação artística de QUADRILHA JUNINA XODÓ CAMARÁ, mediante habilitação do edital nº 006/2025, para a sua apresentação no Ciclo Junino, no Município de Camaragibe do ano de 2026

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 05 (cinco)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626052204

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 186/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 127/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: FEDERACAO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FEQUAJUPE – CNPJ Nº 05.821.662/0001-46

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação artística de QUADRILHA JUNINA ESTRELA MATUTA, mediante habilitação do edital nº 006/2025, para a sua apresentação no Ciclo Junino, no Município de Camaragibe do ano de 2026

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 05 (cinco)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626052322

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 187/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 128/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: PEDRO DE LIMA CASTRO – CNPJ Nº 07.042.125/0001-23

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação artística de LENILSON FILHO, mediante habilitação do edital nº 006/2025, para a sua apresentação no Ciclo Junino, no Município de Camaragibe do ano de 2026

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 05 (cinco)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626052458

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 188/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 129/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI-SOFOPS – CNPJ Nº 08.584.386/0001-38

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação artística da BANDA FORRÓ SENSÇÃO, mediante habilitação do edital nº 006/2025, para a sua apresentação no Ciclo Junino, no Município de Camaragibe do ano de 2026

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01 (uma)

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626052616

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 189/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 130/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MÚSICOS ARTE CÊNICAS E SIMILIARES DE CAMARAGIBE - ACMASC – CNPJ Nº 46.655.090/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação artística de BANDA FORRÓ BAIÃO, mediante habilitação do edital nº 006/2025, para a sua apresentação no Ciclo Junino, no Município de Camaragibe do ano de 2026

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01 (uma)

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626052710

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 190/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 131/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MÚSICOS ARTE CÊNICAS E SIMILIARES DE CAMARAGIBE - ACMASC – CNPJ Nº 46.655.090/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação artística de LULINHA DO ACORDEON, mediante habilitação do edital nº 006/2025, para a sua apresentação no Ciclo Junino, no Município de Camaragibe do ano de 2026

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 05 (cinco)

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pessoa Jurídica 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626052810

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 195/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 135/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe (FCTC)

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MÚSICOS ARTE CÊNICAS E SIMILIARES DE CAMARAGIBE - ACMASC – CNPJ Nº 46.655.090/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação artística de TRIO FORRÓ VIENA, mediante habilitação do edital nº 006/2025, para a sua apresentação no Ciclo Junino, no Município de Camaragibe do ano de 2026

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, após a assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 477 Despesa: 3015 13 392 1075 2448 33 90 39 00.

Camaragibe/PE, 05 de Junho de 2026.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626052911

EDITAL Nº 003/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO**FUNPRECAM - 05/06/2026****EDITAL Nº 003/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO****ADEQUAÇÃO ELÉTRICA E PREDIAL****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2026****DISPENSA Nº 26/2026**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMARAGIBE - CAMARAGIBEPREV, inscrito no CNPJ Nº 08.329.025/0001-45, com sede à Avenida Dr. Belmino Correia, 567, Bairro Novo do Carmelo - Camaragibe-PE, torna público a Chamada para contratação de serviços de engenharia, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos constantes no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO	Chamamento público para possíveis interessados apresentarem propostas para contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando à adequação elétrica e predial da nova sede provisória do CAMARAGIBEPREV.
VALOR ESTIMADO	Valor com desoneração: R\$ 72.741,21 Valor sem desoneração: R\$ 72.427,00
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES:	<i>DIA 12/06/2026 DAS 8H ÀS 14H PRESENCIALMENTE OU ATÉ 23:59H POR E-MAIL</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÕES:	licitacao@camaragibeprev.pe.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camara-gibe/5/avisos-dispensas-de-licitacao

Camaragibe, 04 de junho de 2026.

Daniele da Silva Ferreira
Presidente do Camaragibeprev
Mat. nº 0.000464.1

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 050626013133